



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº017/2025

Dispõe sobre revogação da portaria
14/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 14/2023.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos a 02/01/2025.

Visconde do Rio Branco, 08 de janeiro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal